




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em, 23/01/2020


Francisco Cândido de Sena Medeiros
Secretário Adjunto de
Administração e Transportes

DECRETO
DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À
SERVIDORA **LINAETE SOARES DE**
JESUS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio à Servidora, **LINAETE SOARES DE JESUS SANTOS**, portadora do **RG nº 827.735 – 2ª – Via – SSP/SE** e do **CPF 001.356.195-21**, a mesma exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, correspondente ao período de **27 de Janeiro de 2020 a 25 de Abril de 2020**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 23 de Janeiro de 2020.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 23, 01, 2020

